



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 009/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Cumprimentando Vossa Excelência e eminentes pares dessa Casa Legislativa, encaminho o anexo Projeto de Lei, que versa sobre a autorização de abertura de crédito adicional especial ao orçamento 2018, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo ajustar o Programa de Trabalho da secretaria supracitada constante do Plano Plurianual 2018/2021 e da Lei Orçamentária Anual de 2018.

Justifica-se necessário o ajuste acima para atender aos preceitos contidos no Decreto Municipal nº 043/2018, que trata da readequação na forma de concessão do benefício Auxílio Moradia, pois transfere essa atividade para o controle da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos.

Na certeza de vossa costumeira atenção, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e reitero a importância de sua aprovação, classificando-o como matéria de relevante interesse para a administração pública municipal, ao tempo que requeiro a sua apreciação em regime de **URGÊNCIA**, previsto no Art. 38, da Lei Orgânica do Município de Olinda.

Assim, tendo em mente a importância da matéria e confiando, pelas razões expostas, na aprovação deste projeto de Lei, renovo a Vossa Excelência e demais Vereadores os votos de consideração e apreço.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 14 de agosto de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

16/08/18
Amc - Abm



16 08 18
João Carlos

Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 28 / 2018

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2018, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Olinda, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as atribuições previstas no art. 33, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Olinda, submete à Câmara Municipal de Olinda o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, em favor da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, o Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado ao atendimento do Programa, das Ações e Subações, anteriormente inexistentes, conforme as discriminações a seguir:

RECURSOS DO TESOIRO EM R\$

22	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
22.001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – ADM. DIRETA	
08.244.1011.4.042	Garantia da Concessão do Benefício Auxílio Moradia	
001	Conceder Auxílio Moradia	
3.3.90.48-101	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	933.600,00
08.244.1011.8.032	Manutenção da Sede da Diretoria do Auxílio Moradia	

João de Andrade Leite
Juiz Judicial

1
Laura Tenório
Secretaria de Planejamento
Econômica



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

001	Manter as Atividades da Diretoria do Auxílio Moradia	
3.3.90.30-101	Material de Consumo	17.000,00
3.3.90.36-101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.500,00
3.3.90.39-101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.900,00
	TOTAL	1.000.000,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo 1º desta lei, são os decorrentes das anulações das dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de 2018, a seguir indicadas:

RECURSOS DO TESOUREO EM R\$

21	SECRETARIA DE OBRAS	
21.001	SECRETARIA DE OBRAS - ADM. DIRETA	
15.451.3057.3.019	Plano Municipal de Enfrentamento aos Desafios de Infraestrutura Urbana em Áreas de Risco	
982	Conceder Auxílio Moradia	
3.3.90.48-101	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	53.750,00
15.451.3060.3.008	Plano Municipal de Execução das Atividades Associadas à Infraestrutura Integrada	
984	Conceder Auxílio Moradia	
3.3.90.48-101	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	270.280,00
16.482.3051.3.023	Plano Municipal de Desenvolvimento Habitacional	
415	Conceder Auxílio Moradia	
3.3.90.48-101	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	122.280,00



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Físicas

22	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
22.001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – ADM. DIRETA	
04.122.7055.8.016	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos	
261	Manter as Atividades da SDSCDH	
3.1.90.11-101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	553.690,00
	TOTAL	1.000.000,00

Art. 3º O crédito adicional especial de que trata esta Lei se destina a atender novo Programa, Ações e Subações a seguir discriminados:

Programa: 1.011 – **Gestão do Benefício Auxílio Moradia**
Objetivo: Desenvolver ações para manter a concessão do benefício auxílio moradia.

22.001.08.244.1011.4.042 **Garantia da Concessão do Benefício Auxílio Moradia**
001 Conceder Auxílio Moradia
22.001.08.244.1011.8.032 **Manutenção da Sede da Diretoria do Auxílio Moradia**
001 Manter as Atividades da Diretoria do Auxílio Moradia

Art. 4º O novo Programa, Ações e Subações instituídos passam a integrar a Lei Municipal nº 6.032, de 28 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual do Município de Olinda) e a Lei Municipal nº 6.033, de 28 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual 2018-2021).



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Art. 5º O valor monetário alocado a cada código orçamentário objeto da autorização de que trata esta Lei será definido no respectivo Decreto de abertura de crédito especial.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 14 de agosto de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda